



ID: B93125188B524



Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

PORTARIA Nº 174/2025

Angical do Piauí- PI, 22 de dezembro de 2025.

"Dispõe sobre a concessão de férias de servidores do município de Angical do Piauí, Estado do Piauí".

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO TEMPORÁRIO DE ANGICAL DO PIAUÍ - PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias aos servidores abaixo listados, de acordo com as seguintes informações:

- I - **MARIA CREUZA FERREIRA DA SILVA SOUSA**, CPF nº 899.657.603-49 - Técnica de Enfermagem, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, pelo período de 15 dias (05/01/2026 a 19/01/2026);
- II - **CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS**, CPF nº 774.568.233-91 - Motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, pelo período de 30 dias (02/01/2026 a 31/01/2026);
- III - **FRANCISCA MARIA PEREIRA MENDES**, CPF nº 738.067.493-53 - Técnica de Enfermagem, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, pelo período de 30 dias (05/01/2026 a 03/02/2026);
- IV - **FRANCISCO RONIELSON DE SOUSA CARVALHO**, CPF nº 044.775.793-81 - Agente Comunitário de Saúde, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, pelo período de 30 dias (05/01/2026 a 03/02/2026);
- V - **ANADETE MARIA GONÇALVES DOS SANTOS**, CPF nº 688.790.833-68 - Agente Comunitária de Saúde, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, pelo período de 15 dias (05/01/2026 a 19/01/2026);
- VI - **ROSARIVÂNIA SOARES SILVA**, CPF nº 925.023.263-20 - Agente Comunitária de Saúde, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, pelo período de 30 dias (05/01/2026 a 03/02/2026).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Angical do Piauí-PI, 22 de dezembro de 2025.

HELDER JORDAO
SOUZA
GOMES-00174318324

Assinado de forma digital por
HELDER JORDAO SOUSA
GOMES-00174318324
Dados: 2025.12.22 10:11:50 -03'00'

Helder Jordão Sousa Gomes
- Prefeito Municipal em Exercício Temporário -

Numerado, registrado e publicada a presente Portaria conforme estabelecida na Lei Orgânica do Município de Angical do Piauí-PI, em 22 de dezembro de 2025.

ID: 16166BD5A27B4



Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

PORTARIA Nº 175/2025

Angical do Piauí- PI, 22 de dezembro de 2025.

"Dispõe sobre a concessão de férias de servidores do município de Angical do Piauí, Estado do Piauí".

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO TEMPORÁRIO DE ANGICAL DO PIAUÍ - PI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias aos servidores abaixo listados, de acordo com as seguintes informações:

- I - **MARCIO REGIS GOMES VIANA**, CPF nº 896.852.293-68 - Motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, pelo período de 30 dias (25/12/2025 a 24/01/2026);
- II - **MARIA CLÉA BARBOSA DE NEIVA MILANÊS**, CPF nº 476.961.503-59 - Auxiliar Administrativo, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, pelo período de 30 dias (06/01/2026 a 04/02/2026);
- III - **JOELMA PEREIRA DE ARAÚJO**, CPF nº 004.843.873-86 - Técnica de Enfermagem, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, pelo período de 30 dias (01/01/2026 a 30/01/2026);
- IV - **MÔNICA SIBELLE BANDEIRA DE OLIVEIRA**, CPF nº 032.505.693-56 - Técnico em Radiologia, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, pelo período de 20 dias (05/01/2026 a 20/01/2026).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Angical do Piauí-PI, 22 de dezembro de 2025.

HELDER JORDAO
SOUZA
GOMES-00174318324

Assinado de forma digital por
HELDER JORDAO SOUSA
GOMES-00174318324
Dados: 2025.12.22 10:51:51 -03'00'

Helder Jordão Sousa Gomes
- Prefeito Municipal em Exercício Temporário -

Numerado, registrado e publicada a presente Portaria conforme estabelecida na Lei Orgânica do Município de Angical do Piauí-PI, em 22 de dezembro de 2025.



ID: 3E982ED36D874
ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe - Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	080/2025		
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Prestação de serviços gráficos.		
VIGÊNCIA	12 (doze) meses		
VALOR GLOBAL	R\$ 651.999,84		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA / FONTE DE RECURSOS	Unid. Orc.	Class. Funcional	Nat. Despesa
	02 01 00	04 122 0005 2041 0000	
	02 03 00	04 122 0005 2040 0000	
	02 05 01	12 361 0030 2202 0000	
	02 06 02	10 301 0020 2160 0000	
	02 05 01	13 392 0038 2290 0000	
	02 07 00	15 451 0040 2323 0000	
	02 08 02	08 244 0016 2150 0000	3.3.90.39.00
	02 10 00	27 812 0073 2650 0000	3.3.90.30.00
	02 11 00	18 541 0053 2481 0000	
	02 06 01	10 301 0020 2160 0000	
	02 08 01	08 244 0016 2150 0000	
	02 05 02	12 361 0030 2203 0000	
	02 05 02	12 365 0035 2260 0000	
	02 05 02	12 365 0035 2261 0000	
02 06 03	10 302 0027 2196 0000		
FPM, ICMS, Tributos, QSE, FUNDEB, FMS, FNS, FMAS, FNAS Hospital, Recursos Próprios, Emendas, Convênios, Outros Recursos.			
CONTRATANTE	Prefeitura Municipal de São José do Peixe-PI		
CNPJ DA CONTRATANTE	06.554.000/0001-10		
CONTRATADA	AMAURY MENDES SANDES		
CNPJ DA CONTRATADA	21.993.917/0001-04		
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	18/12/2025.		

Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal de São José do Peixe - PI

ID: CB33D9B18EAB4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
CNPJ: 15.377.788/0001-27, FONE: (89) 99410-7310
RUA: João Soares da Silva, s/n centro, CEP: 64.555-000
E-mail: semecsjp@hotmail.com



PORTARIA SME/GAB Nº 04/2025

Dispõe sobre a concessão de férias coletivas aos servidores da Secretaria Municipal de Educação do Município de São José do Peixe/PI e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO que compete à Secretaria Municipal de Educação organizar o funcionamento das unidades escolares e a gestão dos recursos humanos vinculados à pasta;

CONSIDERANDO que os servidores ocupantes das funções de serviços gerais, motoristas, agente administrativo e digitador, possuem atividades diretamente vinculadas ao pleno funcionamento das escolas;

CONSIDERANDO que, durante o período de férias, não há circulação de alunos, atividades pedagógicas ou rotina administrativa que demande a presença contínua dos servidores de apoio;

CONSIDERANDO que a concessão de férias coletivas garante eficiência administrativa (art. 37, caput, CF), evita ociosidade e respeita o direito ao descanso regulamentado pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO que a Lei nº 9.394/1996 (LDB) autoriza o sistema municipal de ensino a organizar seu calendário escolar, podendo incluir recessos e períodos coletivos de descanso;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias coletivas aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, lotados nas unidades escolares da rede municipal, ocupantes das funções de serviços gerais, motoristas, agente administrativo e digitador sem prejuízo dos direitos estatutários e remuneratórios.

(Continua na página seguinte)

Art. 2º - As férias coletivas serão usufruídas no período de 26 de dezembro de 2025 a 24 de janeiro de 2026, correspondentes ao gozo do período aquisitivo vencido, conforme o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Os servidores que, em razão da necessidade do serviço ou da função desempenhada, não usufruírem das férias coletivas no período estabelecido, terão seu descanso concedido posteriormente, mediante escala definida pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - Compete à Secretaria Municipal de Educação:

I – Comunicar formalmente às unidades escolares o período de férias coletivas;

II – registrar as férias nos assentamentos funcionais;

III – garantir, sempre que necessário, o funcionamento mínimo de serviços essenciais na sede da Secretaria.

Art. 5º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, observado o regime jurídico dos servidores municipais.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de São José do Peixe – PI, 19 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
EVANILDE CARVALHO PASCOA
 Data: 19/12/2025 16:00:17-0300
 Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Secretária Municipal de Educação



ID: 4C355BC334134

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ

CNPJ: 01.612.601/0001-18

Avenida Filomeno Portela, 820, Centro - CEP: 64.618-000

PAQUETÁ-PI



PORTARIA Nº 94/2025 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025- GABPREF

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAQUETÁ/PI, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica; e

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do chefe do poder executivo municipal, nos termos do art. 37, inc II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Declarar sem efeitos a Portaria de nº 93/2025 que publicou a **exoneração do Secretário Municipal de Governo de Paquetá – PI**, devendo o Secretário permanecer no referido cargo de provimento em comissão que integra a estrutura organizacional deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo à data de publicação da Portaria nº 93/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paquetá, Estado do Piauí, em 19 de dezembro de 2025.

ANDERSON
 Assinado de forma digital por
 ANDERSON CLAYTON DA SILVA
 BARROS:642789723
 34
 Anderson Clayton da Silva Barros
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
 DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI



ID: CF006F3B92754

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2025/PMSP/PI

Processo Administrativo Nº. 01.12215/2025 – PMSP/PI.
 ATO: Termo de Cooperação Técnica nº 005/2025/PMSP/PI.
 Liberação Administrativa nº 005/2025/PMSP/PI.
 Procedimento de Adesão nº 005/2025/PMSP/PI.
 Pregão Eletrônico SRP 017/2025/PMSP/PI.
 Ata de Registro de Preços nº 017/2025/PMSP/PI.
 Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PMSP/PI. Órgão Não Participante (Carona): Santo Antônio dos Milagres - PI /PI.
 Partes: Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí x Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres - PI /PI.
 Objeto: Adesão ao SRP do Município de São Pedro do Piauí/PMSP/PI na condição de Órgão Não Participante (Carona) – Possibilidade Jurídica.
 Objetivo: Utilizar provisoriamente, na condição de Órgão Não Participante (Carona), preços registrados na Ata de Registro de Preços – SRP do Município de São Pedro do Piauí, que tem como objeto Registro de Preços para o objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de frutas e verduras, para atender necessidades da Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PMSP/PI. Pregão Eletrônico SRP Nº 017/2025/PMSP/PI – Extrato Parcial Nº 017/2025/PMSP/PI.
 Itens Requeridos/Liberados: 50% (cinquenta por cento) dos itens registrados.
 Finalidade: Otimizar contratações de interesse do órgão não participante (carona) de natureza provisória em conformidade com o Decreto Federal nº 11.462/2023.
 Fundamentação Legal: Lei Federal Nº. 14.133/2021; Decreto Federal Nº 11.462/2023; Pregão Eletrônico 017/2025; Ata de Registro de Preços Nº 017/2025/PMSP/PI.
INFORMAÇÕES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PI, na Avenida Presidente Vargas, 531 - Bairro Centro, em São Pedro do Piauí/PI.
 Publique-se.
 São Pedro do Piauí (PI), 15 de dezembro de 2025.
 Lindomar Gonçalves de Alencar
 Prefeito Municipal/PMSP/PI

Marcos Felipe Oliveira Pessoa
 Pregoeiro/PMSP/PI
 Coordenador de Licitações/PMSP/PI

Lindomar Gonçalves de Alencar
 Prefeito Municipal/PMSP/PI

Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PI
 Avenida Presidente Vargas, S/N - Centro
 CEP - 64.430-000 - São Pedro do Piauí/PI



PREFEITURA MUNICIPAL
 DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI



ID: CE325450BD7F4

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0103/2025/PMSP/PI
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2025/PMSP/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.001.2267/2025/PMSP/PI.
 OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamento para Consultório Odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - FMS do município de São Pedro do Piauí SSP/PI.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí-PI.
 CNPJ: 06.554.810/0001-76
 CONTRATADO: R G DISTRIBUIDORA.
 CNPJ: 62.252.089/0001-30.
 Suporte Legal: Artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal 041/2021.
 Valor global: R\$ 38.501,00 (Trinta e oito mil e quinhentos e um real).

FONTE DE RECURSO: Dotação Orçamentária: programática: 10.301.0005.1587 - Aquisição de Equipamentos para Atenção Básica; 10.301.0005.2160 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos em Saúde.
 Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.
 Fontes: 500; 601

Data Assinatura: 22/12/2025.
 Vigência: 22/12/2025 a 22/02/2026.
 SIGNATÁRIOS: Contratante: Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí: Lindomar Gonçalves de Alencar. Contratado: R G DISTRIBUIDORA.
 São Pedro do Piauí (PI), 22 de dezembro de 2025.
 Publique-se.
 Lindomar Gonçalves de Alencar
 Prefeito Municipal/PMSP/PI

Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PI
 Avenida Presidente Vargas, S/N - Centro
 CEP - 64.430-000 - São Pedro do Piauí/PI